



*Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por meu despacho 10 de novembro de 2025, no âmbito da minha competência própria prevista no artigo 35.º n.º 2 alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do artigo 44.º do novo Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deleguei no senhor Vereador Dr. António Gaspar Ferreira Dias, a competência para outorgar e assinar em nome do Município de Penafiel, as escrituras públicas ou documentos particulares autenticados em que o Município seja parte.

Em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Edital será afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da internet do Município.

Penafiel e Paços do Município, 10 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(PEDRO CEPEDA, DR.)